



**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL



Amaraji, 01 de abril de 2019.

Ofício nº 23/2019

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

RECIFE – PE

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO DE 2018**

Cumprindo as exigências da Resolução T.C. nº 52/2019, de 06 de fevereiro de 2019, apresentamos ao TCE – PE a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Amaraji do exercício de 2018 – Contas Gestão – em epígrafe, em meio digital, contendo a movimentação contábil e informações exigidas no art. 1 e anexo II da referida Resolução, relativas a Prefeituras e Fundos Municipais.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração

Atenciosamente,

Rildo Reis Gouveia

**Prefeito**

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 520ad012-170a-4655-9f81-cc9864f7a88b